



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1754 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de dezembro de 2021 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 434/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o volume de serviços existentes no Município como: terraplanagem, aterros, nivelamento e revestimento de estradas rurais, abertura e desobstrução de valetas, nivelamento de terrenos e taludes, remoção e compactação de terras, cultivo de solos e outros, extração de cascalhos de pedras e cascalhamentos de estradas rurais;

Considerando que o servidor ficará responsável pela parte elétrica durante a realização de eventos e festas no município fixando quadros de distribuição, caixas de fusíveis e disjuntores, tomadas e interruptores estruturando a parte geral da instalação elétrica, e também ficando responsável pelas instalações elétricas do Hospital Municipal e Posto de Saúde, podendo ser contatado a qualquer dia e horário para manutenção corretiva dos mesmos;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, com as respectivas porcentagens dos vencimentos salariais.

	Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Porcentual (%)
I	21068	Anivaldo Coutinho	Operador de Máquinas II	25,00
II	20564	Francisco dos Santos Silva	Operador de Máquinas II	25,00
III	20588	Jorge Andrade	Eletricista	25,00

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de dezembro de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### Licitações

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 022/2021 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93, em favor dos licitantes vencedores:

**ERICKSON DE ASSIS FERREIRA - MEI**, no valor de R\$: 22.851,30 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).

**S. C. COMERCIAL EIRELI - EPP**, no valor de R\$: 2.708,76 (dois mil setecentos e oito reais e setenta e seis centavos).

**COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI - EPP**, no valor de R\$: 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

**MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, no valor de R\$: 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais).

**ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICO EIRELI - EPP**, no valor de R\$: 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).

Santana do Itararé, 27 de dezembro 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2021

##### REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: ERICKSON DE ASSIS FERREIRA - MEI  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, REFERENTE A PROGRAMAÇÃO 412400420200001 SIGTV GND 4.

Valor: R\$ 22.851,30 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 27/12/2021.

Data da Vigência do Contrato: 27/12/2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2021

##### REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: S. C. COMERCIAL EIRELI - EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, REFERENTE A PROGRAMAÇÃO 412400420200001 SIGTV GND 4.

Valor: R\$ 2.708,76 (dois mil setecentos e oito reais e setenta e seis centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 27/12/2021.

Data da Vigência do Contrato: 27/12/2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2021

##### REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI - EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, REFERENTE A PROGRAMAÇÃO 412400420200001 SIGTV GND 4.

Valor: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

Data da Assinatura do Contrato: 27/12/2021.

Data da Vigência do Contrato: 27/12/2022.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1754 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de dezembro de 2021 | PÁGINA: 2

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2021  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2021.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, REFERENTE A PROGRAMAÇÃO 412400420200001 SIGTV GND 4.

Valor: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais).

Data da Assinatura do Contrato: 27/12/2021.

Data da Vigência do Contrato: 27/12/2022.



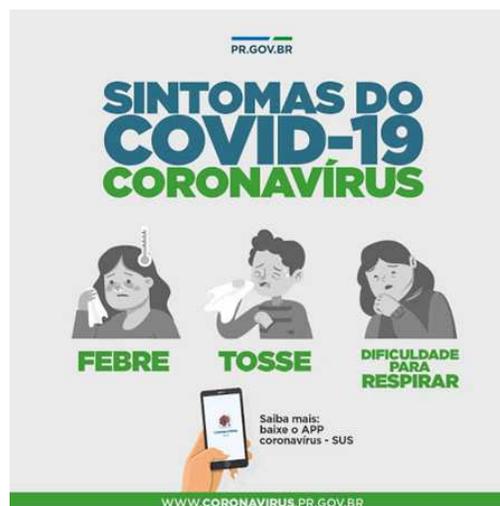
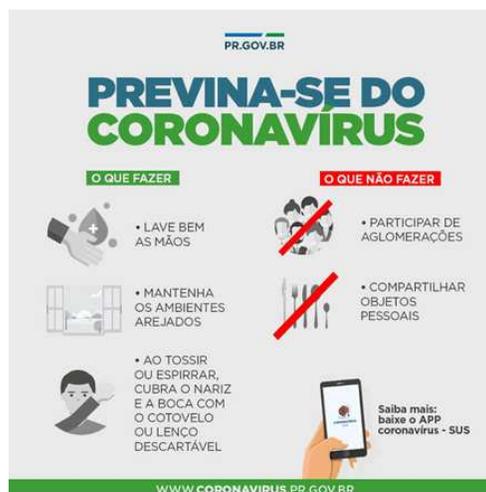
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2021  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2021.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICO EIRELI - EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, REFERENTE A PROGRAMAÇÃO 412400420200001 SIGTV GND 4.

Valor: R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 27/12/2021.

Data da Vigência do Contrato: 27/12/2022.





Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território  
Divisa Norte do Paraná – CODREN

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA DO NORTE DO PARANÁ - CODREN

CNPJ: 16.834.978/0001-99

### RESOLUÇÃO N.º 03/2021

**SÚMULA:** Define a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O Conselho Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná - CODREN, com sede no Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Ata de Reunião do Conselho Administrativo que aprovou o Orçamento Geral para o exercício 2022, combinada com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A movimentação de dotações orçamentárias do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná - CODREN fica limitado aos valores constantes do Anexo II deste Ato.

Parágrafo Único: Exclui-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotações:

- I – relativo aos grupos de despesas
  - a) – pessoal e encargos sociais;
- II – destinados aos pagamentos:
  - a) – de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
  - b) – de despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências devidamente autorizadas em atos específicos.

**Art. 2º** - A realização de despesas à conta de fontes de recursos relativas a transferência de convênios, somente poderão ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas.

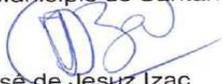
**Art. 3º** - O Presidente do Consórcio poderá promover alterações no cronograma para atendimento de situações de ordem administrativa, em função das prioridades que forem estabelecidas.

**Art. 4º** - O Presidente do Consórcio poderá, no âmbito de sua competência, proceder ao remanejamento dos limites entre órgãos, projetos, atividades, operações especiais ou entre programas de governo;

**Art. 5º** - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2020 terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

**Art. 6º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Sede do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná - CODREN, com sede no Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2021.

  
José de Jesus Izac

Presidente do Consórcio Intermunicipal de  
Desenvolvimento Regional do Território Divisa  
Norte do Paraná - CODREN

# Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1754 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de dezembro de 2021 | PÁGINA: 4

PROGRAMA MENSAL DA RECEITA	PROGRAMAÇÃO MENSAL												TOTAL	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Sep	Out	Nov	Dez		
1.1 RECEITAS CORRENTES	3.444.000,00	3.444.000,00	3.444.000,00	3.444.000,00	3.444.000,00	3.444.000,00	3.444.000,00	3.444.000,00	3.444.000,00	3.444.000,00	3.444.000,00	3.444.000,00	3.444.000,00	3.444.000,00
1.2 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1.2.1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO COM NÍVEL (SEAB)	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1.2.2 TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	3.194.000,00	3.194.000,00	3.194.000,00	3.194.000,00	3.194.000,00	3.194.000,00	3.194.000,00	3.194.000,00	3.194.000,00	3.194.000,00	3.194.000,00	3.194.000,00	3.194.000,00	3.194.000,00
1.2.3 TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	3.194.000,00	3.194.000,00	3.194.000,00	3.194.000,00	3.194.000,00	3.194.000,00	3.194.000,00	3.194.000,00	3.194.000,00	3.194.000,00	3.194.000,00	3.194.000,00	3.194.000,00	3.194.000,00
1.2.3.1 REPARTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA B. VISTA	1.348.500,00	1.348.500,00	1.348.500,00	1.348.500,00	1.348.500,00	1.348.500,00	1.348.500,00	1.348.500,00	1.348.500,00	1.348.500,00	1.348.500,00	1.348.500,00	1.348.500,00	1.348.500,00
1.2.3.2 REPARTE DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ	646.500,00	646.500,00	646.500,00	646.500,00	646.500,00	646.500,00	646.500,00	646.500,00	646.500,00	646.500,00	646.500,00	646.500,00	646.500,00	646.500,00
1.2.3.3 REPARTE DO MUNICÍPIO DE SOCIEDADE CAMPECOS	248.500,00	248.500,00	248.500,00	248.500,00	248.500,00	248.500,00	248.500,00	248.500,00	248.500,00	248.500,00	248.500,00	248.500,00	248.500,00	248.500,00
TOTAL	3.444.000,00	3.444.000,00	3.444.000,00	3.444.000,00	3.444.000,00	3.444.000,00	3.444.000,00	3.444.000,00	3.444.000,00	3.444.000,00	3.444.000,00	3.444.000,00	3.444.000,00	3.444.000,00

PROGRAMA BIMESTRAL DA REALIZAÇÃO DA RECEITA	PROGRAMAÇÃO BIMESTRAL						TOTAL
	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	
1.1 RECEITAS CORRENTES	3.444.000,00	3.444.000,00	3.444.000,00	3.444.000,00	3.444.000,00	3.444.000,00	3.444.000,00
1.2 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1.2.1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO COM NÍVEL (SEAB)	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1.2.2 TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	3.194.000,00	3.194.000,00	3.194.000,00	3.194.000,00	3.194.000,00	3.194.000,00	3.194.000,00
1.2.3 TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	3.194.000,00	3.194.000,00	3.194.000,00	3.194.000,00	3.194.000,00	3.194.000,00	3.194.000,00
1.2.3.1 REPARTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA B. VISTA	1.348.500,00	1.348.500,00	1.348.500,00	1.348.500,00	1.348.500,00	1.348.500,00	1.348.500,00
1.2.3.2 REPARTE DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ	646.500,00	646.500,00	646.500,00	646.500,00	646.500,00	646.500,00	646.500,00
1.2.3.3 REPARTE DO MUNICÍPIO DE SOCIEDADE CAMPECOS	248.500,00	248.500,00	248.500,00	248.500,00	248.500,00	248.500,00	248.500,00
TOTAL	3.444.000,00	3.444.000,00	3.444.000,00	3.444.000,00	3.444.000,00	3.444.000,00	3.444.000,00

José de Jesus Izac
   
 Presidente

# Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1754 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de dezembro de 2021 | PÁGINA: 5

DESPESA	PROGRAMAÇÃO MENSAL												TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	
<b>DESPESA FIXADA</b>													
3.0 DESPESAS CORRENTES	2.846.000,00	220.750,00	220.750,00	220.750,00	220.750,00	220.750,00	220.750,00	220.750,00	220.750,00	220.750,00	220.750,00	220.750,00	2.846.000,00
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	572.000,00	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	572.000,00
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.274.000,00	173.083,33	173.083,33	173.083,33	173.083,33	173.083,33	173.083,33	173.083,33	173.083,33	173.083,33	173.083,33	173.083,33	2.274.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>													
4.0 DESPESAS DE CAPITAL	796.000,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	796.000,00
4.4 INVESTIMENTOS	796.000,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	796.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.642.000,00</b>	<b>287.000,00</b>	<b>3.642.000,00</b>										
<b>PROGRAMAÇÃO BIMESTRAL</b>													
<b>DESPESA FIXADA</b>													
3.0 DESPESAS CORRENTES	2.846.000,00	441.500,00	441.500,00	441.500,00	441.500,00	441.500,00	441.500,00	441.500,00	441.500,00	441.500,00	441.500,00	441.500,00	2.846.000,00
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	572.000,00	95.333,33	95.333,33	95.333,33	95.333,33	95.333,33	95.333,33	95.333,33	95.333,33	95.333,33	95.333,33	95.333,33	572.000,00
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.274.000,00	346.166,67	346.166,67	346.166,67	346.166,67	346.166,67	346.166,67	346.166,67	346.166,67	346.166,67	346.166,67	346.166,67	2.274.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>													
4.0 DESPESAS DE CAPITAL	796.000,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	796.000,00
4.4 INVESTIMENTOS	796.000,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	796.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.642.000,00</b>	<b>574.000,00</b>	<b>3.642.000,00</b>										

José de Jesus Izac
   
 Presidente



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1754 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de dezembro de 2021 | PÁGINA: 6

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSOS

EXERCÍCIO - 2022

ANEXO III DO ATO DO GESTOR Nº 93/2021

RECEITA	PROGRAMAÇÃO MENSAL												TOTAL
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>RECEITA</b>													
1.7.2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33
1.7.3.9 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	298.156,07	298.156,07	298.156,07	298.156,07	298.156,07	298.156,07	298.156,07	298.156,07	298.156,07	298.156,07	298.156,07	298.156,07	298.156,07
<b>TOTAL</b>	297.000,00	297.000,00	297.000,00	297.000,00	297.000,00	297.000,00	297.000,00	297.000,00	297.000,00	297.000,00	297.000,00	297.000,00	297.000,00
<b>DESPESA</b>													
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRIENTES	173.083,33	173.083,33	173.083,33	173.083,33	173.083,33	173.083,33	173.083,33	173.083,33	173.083,33	173.083,33	173.083,33	173.083,33	173.083,33
4.3 INVESTIMENTOS	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00
<b>TOTAL</b>	297.000,00	297.000,00	297.000,00	297.000,00	297.000,00	297.000,00	297.000,00	297.000,00	297.000,00	297.000,00	297.000,00	297.000,00	297.000,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BALDO FINANCEIRO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Assinatura*  
José de Jesus Zac  
Presidente



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1754 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de dezembro de 2021 | PÁGINA: 7

### RESOLUÇÃO Nº 02/2021

#### Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC 2022

#### Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná - CODREN

ANEXO I			
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aumentar a Eficácia e Eficiência e a Efetividade da Gestão Pública.		
INDICADORES DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Número de Ações Aplicadas		
ESTRATÉGIA	Implantação de ações de interesse em comum adotadas pelos municípios membros		
ÓRGÃO	Departamento de Administração		
UNIDADE	Divisão Administrativa		
PROGRAMA	Sistema de Administração Voltado para Resultados		
FUNÇÃO	04	Administrativa	SUB FUNÇÃO 122 Administração Geral
OBJETIVO DO PROGRAMA	Melhorar os resultados da gestão municipal, os indicadores econômico-sociais e o índice de satisfação do cliente-cidadão		
Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final PLACIC
Desenvolvimento de ações e programas de Interesse Comum	Mês	ND	12
Dados Financeiros dos Projetos/Atividades			2022
Valor Total (R\$)			R\$ 10.000,00
PROJETOATIVIDADE			1.006
PROJETO	Aquisição de Equipamentos para o Departamento Administrativo		
OBJETIVO ESPECÍFICO	Gastos com Despesas referentes à aquisição de Veículo, Equipamentos e Material permanente, dentre outros necessários para execução das funções administrativas do consórcio.		
META	12		
UNIDADE DE MEDIDA	Mês		
REGIONALIZAÇÃO	Santana do Itararé; São José da Boa Vista; Wenceslau Braz; Siqueira Campos		

1

# Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1754 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de dezembro de 2021 | PÁGINA: 8

ANEXO I			
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aumentar a Eficácia e Eficiência e a Efetividade da Gestão Pública.		
INDICADORES DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Número de Ações Aplicadas		
ESTRATÉGIA	Implantação de ações de interesse em comum adotadas pelos municípios membros		
ORGÃO	Departamento de Administração		
UNIDADE	Divisão Administrativa		
PROGRAMA	Sistema de Administração Voltado para Resultados		
FUNÇÃO	04 Administrativa	SUB FUNÇÃO	122 Administração Geral
OBJETIVO DO PROGRAMA	Melhorar os resultados da gestão municipal, os indicadores econômico-sociais e o índice de satisfação do cliente-cidadão		
Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final PLACIC
Desenvolvimento de ações e programas de Interesse Comum	Mês	ND	12
Dados Financeiros dos Projetos/Atividades			2022
Valor Total (R\$)			R\$ 384.000,00
PROJETOATIVIDADE			2.001
PROJETO	Manutenção das Atividades Administrativas		
OBJETIVO ESPECÍFICO	Gastos com Despesas referentes às funções burocráticas: vencimentos, obrigações patronais, materiais de consumo, serviço terceiro pessoa física e jurídica equipamentos e materiais permanentes, dentre outros necessários para execução das funções administrativas do consórcio.		
META	12		
UNIDADE DE MEDIDA	Mês		
REGIONALIZAÇÃO	Santana do Itararé; São José da Boa Vista; Wenceslau Braz; Siqueira Campos		

2

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

# Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1754 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de dezembro de 2021 | PÁGINA: 9

ANEXO I				
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Proporcionar aos produtores rurais condições favoráveis, para práticas de escoamento de produções e trafegabilidade do meio rural ao centro urbano, bem como o deslocamento de alunos do meio rural as escolas urbanas.			
INDICADORES DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Número de estradas readequadas			
ESTRATÉGIA	Implantação de ações de interesse em comum adotadas pelos municípios membros			
ÓRGÃO	Departamento de Administração Executiva			
UNIDADE	Divisão Agrícola			
PROGRAMA	Patrulha do Campo			
FUNÇÃO	20	Agricultura	SUB FUNÇÃO 605 Abastecimento	
OBJETIVO DO PROGRAMA	Melhorar as condições de trafegabilidade e acessos as propriedades rurais			
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final PLACIC
Readequação e Melhorias de Estradas Rurais		Quilômetros	ND	350
Dados Financeiros dos Projetos/Atividades				2022
Valor Total (R\$)				R\$ 1.050.000,00
PROJETOATIVIDADE				2.003
PROJETO	Manutenção da Patrulha do Campo			
OBJETIVO ESPECÍFICO	Gastos com funcionários para operação de equipamentos para Readequação e Melhorias de Estradas Rurais			
META	12			
UNIDADE DE MEDIDA	Mês			
REGIONALIZAÇÃO	Santana do Itararé; São José da Boa Vista; Wenceslau Braz;			

3

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

# Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1754 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de dezembro de 2021 | PÁGINA: 10

ANEXO I			
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Minimizar o impacto ambiental causado pelos resíduos sólidos originados pela atividade humana, destinado o depósito final de resíduos sólidos (lixo) dos municípios consorciados em um único Aterro Sanitário. Nele serão depositados resíduos domésticos ou comerciais após procedida a triagem, separação e seleção de materiais provenientes da coleta seletiva realizada em cada município, fazendo com que o custo operacional seja absorvido pelos municípios participantes.		
INDICADORES DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aterros Sanitários		
ESTRATÉGIA	Garantir a operacionalização correta dos resíduos sólidos.		
ÓRGÃO	Departamento de Administração Executiva		
UNIDADE	Divisão de Meio Ambiente		
PROGRAMA	Gestão Ambiental		
FUNÇÃO	18 Gestão Ambiental	SUB FUNÇÃO	541 Preservação e Conservação Ambiental
OBJETIVO DO PROGRAMA	Diminuir ações criminosas e aumentar a segurança pública dos municípios consorciados.		
Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final PLACIC
Aterro Sanitário	Unidade	ND	1
Dados Financeiros dos Projetos/Atividades			2022
Valor Total (R\$)			R\$ 1.100.000,00
PROJETOATIVIDADE			2.009
PROJETO	Implantação e Manutenção de Aterro Sanitário		
OBJETIVO ESPECÍFICO	Operacionalizar Aterro Sanitário de Forma Intermunicipal.		
META	12		
UNIDADE DE MEDIDA	Mês		
REGIONALIZAÇÃO	Santana do Itararé; São José da Boa Vista,		

4

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

# Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1754 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de dezembro de 2021 | PÁGINA: 11

ANEXO I			
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Necessidade de formalização de procedimentos atinentes ao cumprimento das normas trabalhistas e medicina e Segurança no trabalho		
INDICADORES DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Número de atendimentos realizados		
ESTRATÉGIA	Implantação de ações de interesse em comum adotadas pelos municípios membros		
ÓRGÃO	Departamento de Administração Executiva		
UNIDADE	Divisão Medicina e Segurança no Trabalho		
PROGRAMA	Medicina e Segurança no trabalho		
FUNÇÃO	4 administrativa	SUB FUNÇÃO	122 Administração Geral
OBJETIVO DO PROGRAMA	Aplicar a Medicina e Segurança no trabalho para os municípios.		
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente
Número de atendimentos		un	ND
			Índice Final PLACIC
			1,235
Dados Financeiros dos Projetos/Atividades			2022
Valor Total (R\$)			R\$ 600.000,00
PROJETOATIVIDADE			2,010
PROJETO	Implantação Medicina e Segurança no Trabalho		
OBJETIVO ESPECÍFICO	Gastos com contratação de empresa especializada em Medicina e Segurança no Trabalho		
META	12		
UNIDADE DE MEDIDA	Mês		
REGIONALIZAÇÃO	Santana do Itararé; São José da Boa Vista; Wenceslau Braz;		

5

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

# Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1754 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de dezembro de 2021 | PÁGINA: 12

ANEXO I			
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Elaboração do Projeto de pavimentação asfáltica da PRT 272 que liga Santana do Itararé a Siqueira Campos, Projeto este exigido pelo Estado para a inicialização das obras de Pavimentação Asfáltica da PRT 272.		
INDICADORES DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Projeto de Pavimentação Asfáltica		
ESTRATÉGIA	Implantação de ações de interesse em comum adotadas pelos municípios membros		
ÓRGÃO	Departamento de Administração Executiva		
UNIDADE	Divisão de Projetos		
PROGRAMA	Projetos de Engenharia		
FUNÇÃO	04 administrativa	SUB FUNÇÃO	122 Projetos
OBJETIVO DO PROGRAMA	Necessidade de formalização para contratação de empresa especializada em Projeto de Engenharia para Pavimentação asfáltica da PRT 272.		
Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final PLACIC
Projetos de engenharia	Quilômetros	ND	ND
Dados Financeiros dos Projetos/Atividades			2022
Valor Total (R\$)			R\$ 300.000,00
PROJETOATIVIDADE			2.011
PROJETO	Contratação de empresa Para Projetos de Engenharia		
OBJETIVO ESPECÍFICO	Projeto de pavimentação asfáltica da PRT 272		
META	12		
UNIDADE DE MEDIDA	Mês		
REGIONALIZAÇÃO	Santana do Itararé; Siqueira Campos		

# Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1754 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de dezembro de 2021 | PÁGINA: 13

ANEXO II METAS FISCAIS											
<b>Metas anuais</b> LRF, art. 4º, § 1º (Valores constantes)											
Descrição	Orçado			Orçado			Previsão				
	2020			2021			2022				
I – Receita Total	2.375.000,00			3.144.000,00			3.444.000,00				
II – Despesa Total	2.375.000,00			3.144.000,00			3.444.000,00				
III – Resultado Primário	0,00			0,00			0,00				
IV – Resultado Nominal	0,00			0,00			0,00				
<b>Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior</b> LRF, art. 4º, § 2º, I (Valores constantes)											
Especificação	Metas Previstas para 2022	Metas Realizadas em 2021	Variação								
			Valor	%							
I – Receita Total	3.444.000,00	-	-	-							
II – Despesa Total	3.444.000,00	-	-	-							
III – Resultado Primário	-	-	-	-							
<b>Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores</b> LRF, art. 4º, § 2º, II (Valores constantes)											
Descrição	Fixado 2017	Fixado 2018	%	Fixado 2019	%	Fixado 2020	%	Fixado 2021	%	Previsão 2022	%
	-	900.000,00	-	900.000,00	-	2.375.000,00	-	3.144.000,00	-	3.444.000,00	-
I – Receita Total	-	900.000,00	-	900.000,00	-	2.375.000,00	-	3.144.000,00	-	3.444.000,00	-
II – Despesa Total	-	900.000,00	-	900.000,00	-	2.375.000,00	-	3.144.000,00	-	3.444.000,00	-
III – Resultado Primário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Evolução do Patrimônio Líquido</b> LRF, art. 4º, § 2º, III (Valores constantes)											
Patrimônio Líquido	2019	%	2020	%	2021	%					
Capital	-	-	-	-	-	-					
Reservas	-	-	-	-	-	-					
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-					
<b>TOTAIS</b>	-	-	-	-	-	-					

  
 José de Jesus Izac  
 Residente do CODREN

7

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
 Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
 da garantia de autenticidade desde documento,  
 desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



## PLANO OPERACIONAL ANUAL (POA) – ANO 2022

### CONSÓRCIO CODREN

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMANDAS MUNICIPAIS PARA ADEQUAÇÃO, READEQUAÇÃO E/OU MELHORIA DAS ESTRADAS RURAIS.

RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO:

Gerson R. dos Santos  
Secretário Executivo / CODREN  
CPF: 049.086.319-13  
Portaria nº 09/2020

Gerson Rdrigues dos Santos  
Secretário Executivo

JOSE DE JESUZ IZAC  
Presidente do Consórcio

20/12/21  
Gerson R. dos Santos  
Secretário Executivo / CODREN  
CPF: 049.086.319-13  
Portaria nº 09/2020



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1754 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de dezembro de 2021 | PÁGINA: 15

CODREN	35,53 KM	1º	MUNICÍPIO SANTANA DO ITARARÉ	PREVISÃO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO (KI/ANO)	PREVISÃO PARA EXECUÇÃO - METAS FÍSICAS			PERÍODO DE EXECUÇÃO	
					NÍVEL DE PRIORIDADE	PREVISÃO DA ESTRADA A SER TRABALHADA (NOME DA ESTRADA RURAL)	CRITÉRIO PARA ESCOLHA DA ESTRADA	INÍCIO	TÉRMINO
		1º			ZÉ VIDAL/ESTRADA DA AREIA (4,76 KM)	CONDIÇÕES PRECARIAS			
		2º			JOÃO MARCONDES (1,51 KM)	CONDIÇÕES PRECARIAS			
		3º			SANTANA (2,46 KM)	CONDIÇÕES PRECARIAS			
		4º			Igreja do Sene/Joaquim Barbosa(2 KM)	CONDIÇÕES PRECARIA			
		5º			Ferraz / Izac de Freitas Bebedouro ( 2KM)	CONDIÇÕES PRECARIA			
		6º			Du do Gessi/Lagoa do Espigão ( 3KM)	CONDIÇÕES PRECARIA	JANEIRO DE 2022	ABRIL DE 2022	
		7º			Tia Nice/Jair Maia ( 4Km)	CONDIÇÕES PRECARIA			
		8º			Zé da Vó/Pista ( 2KM)	CONDIÇÕES PRECARIA			
		9º			André/Fabião (4,9)	CONDIÇÕES PRECARIA			
		10º			Pro tork /Porto de Areia (5,1)	CONDIÇÕES PRECARIA			
		11º			Pro Tork/Estrada Salto do Itararé (3,8)	CONDIÇÕES PRECARIA			

Gerson R. dos Santos  
Secretário Executivo | CODREN  
Santana do Itararé, 31/12/13  
CPF: 049.088.319-13  
Portaria nº 98/2020

# Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1754 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de dezembro de 2021 | PÁGINA: 16

		AGOSTO DE 2022	MAIO DE 2022	SETEMBRO DE 2022	DEZEMBRO DE 2022
CODREN	1º	DA IGREJA DO BAIRRO 400 ALQUEIRES, ACIMA DO SEGUNDO ACESSO DA FAZENDA BOA VISTA (10 Km)	CONDIÇÕES PRECÁRIAS	TRANSPORTE ESCOLAR	1º
	2º	DA PR - 092 PASSANDO PELO PESQUEIRO DO JOEL, SEGUINDO PELO QUEIMADÃO, PASSANDO PELA ESTRADA DO SENHOR MOACIR EDUARDO E DO SENHOR TIOSHI WATANABE, FINALIZANDO NA CAPELA SÃO MIGUEL (13 Km)	CONDIÇÕES PRECÁRIAS	TRANSPORTE ESCOLAR	2º
	3º	DA PROPRIEDADE DA SRA. ROSANGELA SOUZA DA SILVA, PASSANDO PELA IGREJA DO BAIRRO PARADAC, PRÓXIMO A PROPRIEDADE DO SR. ARIVANILDO CREBER DE M. VALENTIM, ATE ESTRADA VICINAL DE SANTANA DO ITARARÉ, FAZENDA LOBOS (5,5 Km)	CONDIÇÕES PRECÁRIAS	TRANSPORTE ESCOLAR	3º
	4º	DO BAIRRO AGUA GRANDE ATÉ PR062(5,5 Km)	CONDIÇÕES PRECÁRIAS	TRANSPORTE ESCOLAR	4º
CODREN	2º	WENCESLAU BRAZ	34 Km	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	3º
	3º			SÃO JOSÉ-FARTURINHA (7,0 KM)	3º
	4º			ESTRADA ZÉ DO CRIDE-PONTO AZUL (9,5 KM)	2º
	5º			ESTRADA PESCARIA/GUIDO/400 ALQUEIRES (14,5 KM)	4º
	5º			ESTRADA SENGES/TERRA ROXA/SERGIO ASSIS (7,5 KM)	5º

Gerson R. dos Santos  
Secretário Executivo / CODREN  
CPF: 046.086.319-13  
Portaria nº 08/2020



**JOSE DE JESUZ IZAC**  
Presidente do Consórcio  
Prefeito de Santana do Itararé-PR

**ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR**  
Prefeito de Wenceslau Braz - PR

**JOSÉ LAZARO FERRAZ**  
Prefeito de São José da Boa Vista - PR

## Programa PRO RURAL - Cidadania e Renda no Campo – Subcomponente 2.2: Adequação de Estradas Rurais



**CODREN**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ – CODREN

CNPJ: 16.834.978/0001-99

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DEFINIÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO OPERACIONAL ANUAL (POA 2022) E PLANO DE AÇÃO CONJUNTA DE INTERESSE COMUM (PLACIC-2022) JUNTO AO CONSORCIO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ – CODREN. ATA Nº03/2021**

Aos 21 (Vinte um) dias do mês de Dezembro do ano de 2021, às 16h00min, previamente convocados no escritório do Consórcio CODREN, na Rua Vereador José Francisco dos Santos, 160, no Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, reuniram-se os Senhores Prefeitos: **José de Jesuz Izac** do Município de Santana do Itararé; **José Lazaro Ferraz** do Município de São José da Boa Vista; **Atahyde Ferreira dos Santos Junior** do Município de Wenceslau Braz; Senhora **Aline Cristina de Gouveia da Rosa**, Contadora do CODREN; ao final assinados e sob a condução do Secretário Executivo do Consórcio CODREN, o Senhor **Gerson Rodrigues dos Santos**, verificado o quórum de instalação conforme o que dispõe o artigo 8º, §10, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, §11 do estatuto quanto ao direito a voto, foi declarada aberta a reunião.

Inicialmente o Senhor Presidente saudou e agradeceu a presença de todos, ressaltou a importância da reunião e apresentou aos presentes o POA 2022 e também o PLACIC 2022. Após esclarecimento de dúvidas sobre os mesmos, foi aprovado por unanimidade. Conforme informou o Secretário Executivo, os equipamentos estão recolhidos ao pátio de Santana do Itararé para as devidas manutenções. A contadora informa que o PLACIC foi elaborado com base nas necessidades previstas para o Consórcio no ano de 2022. Estando de acordo os respectivos membros dos conselhos o Senhor Presidente usando da palavra, pedindo que se lavrasse a presente ata, a qual foi lida e achada conforme segue, assinada por mim, Gerson Rodrigues dos Santos, juntamente com os demais, integrantes do consorcio CODREN, adiante nomados e assinados. Santana do Itararé, Estado do Paraná, aos 21 (Vinte um) dias do mês de Dezembro de 2021.

# Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

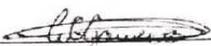
Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1754 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de dezembro de 2021 | PÁGINA: 19



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ - CODREN  
CNPJ: 16.834.978/0001-99

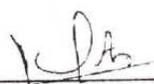
  
GERSON RODRIGUES DOS SANTOS  
Secretário Executivo - CODREN

  
ALINE CRISTINA DE GOUVEIA DA ROSA  
Contadora do CODREN

  
LUDYMILA FONSECA DA SILVA  
OAB/PR nº 91.866  
ADVOGADA - CODREN

Prefeitos:

  
JOSÉ DE JEZUS IZAC  
Prefeito de Santana do Itararé e Presidente do Consórcio CODREN

  
ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR  
Prefeito de Wenceslau Braz

  
JOSÉ LAZARO FERRAZ  
Prefeito de São José da Boa Vista

Rua Vereador José Francisco dos Santos, 160 - PARANÁ - CEP: 84.970-000. E-MAIL -  
contato.codren@gmail.com Fone: (43) 3526-1319

2

1754diario27dezembro2021.pdf

Código do documento 1978de94-d4e9-4acf-be35-b15b84e36208



## Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 27 Dec 2021, 19:44:28

Documento 1978de94-d4e9-4acf-be35-b15b84e36208 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-12-27T19:44:28-03:00

### 27 Dec 2021, 19:44:51

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-12-27T19:44:51-03:00

### 27 Dec 2021, 19:45:04

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.116.3 (168.0.116.3 porta: 14886) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2021-12-27T19:45:04-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):cf6854d0dd8610c52b641b6ef96826108a9d6f459ecc2fc05c6c8e5d42362fd3

(SHA512):bb2aac18925002e10a5656af1ea4f4aaadfaee194603684fb0b5f6798eee11149398ae6dfcaf405ee0c34f28dda45bab943d0d042875299a16230ca6848bd6c6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**